

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2015 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORARIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, no CAU/SC, no dia 10 de junho de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

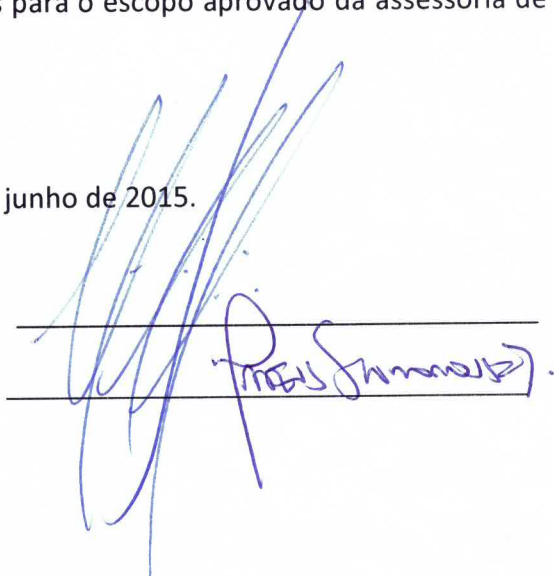
**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovada campanha de valorização pautada nas atribuições dos Arquitetos e Urbanistas com ajustes em julho de 2015.
- 2 – Aprovado plano de mídia com acréscimo nas inserções em jornais regionais.
- 3 – Buscar no mercado possibilidades de licitantes para o escopo aprovado da assessoria de comunicação e agência digital.

Com unanimidades dos votos;

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2015.

EMERSON DA SILVA  
Coordenador  
MATEUS SZOMOROVSKI  
Membro



MATEUS SZOMOROVSKI